



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

### Resolução Nº 04, de 11 fevereiro de 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Lei nº 8.080/90 de 19/09/1990 e o Decreto nº 7.508/11 de 28/06/2011.

- **Considerando** a Portaria nº 1.097 de 22/05/2006 que define que a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde.

- **Considerando** a Portaria GM/MS Nº 3.257, de 12/12/2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 05/2017 GM/MS, que dispõe sobre o remanejamento intraestadual de recurso do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC).

- **Considerando** a Resolução CIB/PA nº 03 de 11/02/2021, que aprovou a descentralização da gestão estadual dos prestadores de serviços públicos ou privados, contratados ou conveniados sediados no município de São Domingos do Capim.

- **Considerando** a portaria GMS nº 3.426 de 14/12/2020 que altera os atributos de procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC dos Municípios, Estados e Distrito Federal.

- **Considerando** que a referida portaria alocou recurso financeiro para a Gestão Estadual, no valor anual de R\$ 970.754,08 (novecentos e setenta mil setecentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos).

- **Considerando** que os municípios de Altamira, Augusto Correa, Bragança, Cachoeira do Arari, São Domingos do Capim e Tracuateua sob Gestão Estadual apresentaram produção aprovada dos procedimentos aprovados na referida portaria no ano de 2019 assim como a rede assistencial estadual.

- **Considerando** o parecer técnico da Comissão Permanente da PPI Estadual favorável à redistribuição do recurso financeiro da portaria GMS nº 3.426 de 14/12/2020, no valor anual de R\$ 108.511,74 (cento e oito mil, quinhentos e onze reais e setenta e quatro centavos) para os municípios de Altamira, Augusto Corrêa, Bragança, Cachoeira do Arari, São Domingos do Capim e Tracuateua sob Gestão Estadual, e o valor anual de R\$ 862.242,35 (oitocentos e sessenta e dois mil duzentos e quarenta e dois reais e trinta e trinta e cinco centavos) para a Gestão Estadual.

- **Considerando** a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde - CIB - SUS em reunião ordinária de 11 de fevereiro de 2021.

#### Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar o Protocolo Número 215402702102 referente ao remanejamento de recurso de Média e Alta Complexidade da 3ª Parcela de 2021, gerado pelo SISMAC em 05/02/2021 às 10hs31min28s.



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

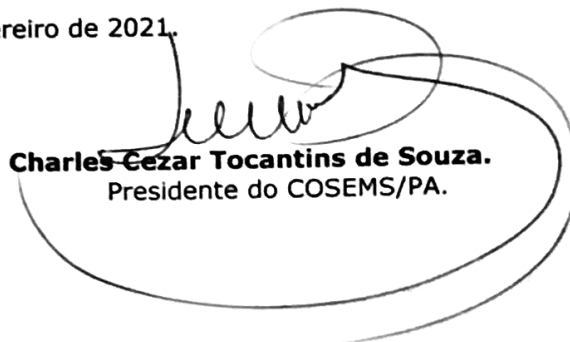
**Parágrafo Único** - A memória do Remanejamento de Recurso MAC da 3ª Parcela de 2021, consta como Anexo desta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 11 de fevereiro de 2021.



**Rômulo Rodovalho Gomes.**  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/Pará.



**Charles Cezar Tocantins de Souza.**  
Presidente do COSEMS/PA.



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

Remanejamento de Recursos MAC - Referência: 05/02/2021

SISMAC v2.0

U F: 15 - PARA

Número do Protocolo: 215402702102

Técnico Responsável: ANA LUCIA CALDAS DA SILVA

Parcela: 3ª/2021

Secretário de Estado de Saúde: Romulo Rodvalho Gomes

Presidente do COSEMS: Charles César Tocantins de Souza

Observação:

Quadro Consolidado - Valores Anuais

Teto Financeiro MAC	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total da UF
Teto Mac Vigente	370 192 608,16	926 044 735,59	1.296 237 343,75
Teto Mac Solicitado	369.230 175,13	927.007 166,62	1.296 237 343,75
Resultado	-962 433,03	962 433,03	0,00

Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais

IBGE	Estado	Vigente		Remanejamento		Resultado	
		Alocado à SES (A)	Alocado a municípios (B)	Alocado à SES (C)	Alocado a municípios (D)	Alocado à SES (A+C)	Alocado a municípios (B+D)
150000	PA	306 633 193,55	63 559 414,61	-108 511,74	-853 921,29	306 524 681,81	62 705 493,32

## Remanejamentos de Recursos Municipais - Valores Anuais

Município	Vigente		Remanejamento		Resultado	
	Sob Gestão Municipal (A)	Sob Gestão Estadual (B)	Sob Gestão Municipal (C)	Sob Gestão Estadual (D)	Sob Gestão Municipal (A+C)	Sob Gestão Estadual (B+D)
TOTAL GESTÃO MUNICIPAL	926 044 735,59	63 559 414,61	962 433,03	-853 921,29	927 007 168,62	62 705 493,32
150060-ALTAMIRA	4 443 123,81	11 924 955,08	0,00	75 366,43	4 443 123,81	12 000 321,51
150090-AUGUSTO CORRÊA	876 750,00	2 365 089,56	0,00	8 817,87	876 750,00	2 373 907,43
150170-BRAGANÇA	4 320 579,00	21 928 271,08	0,00	16 285,47	4 320 579,00	21 944 556,55
150200-CACHOEIRA DO ARARI	0,00	990 189,34	0,00	325,87	0,00	990 515,21
150720-SÃO DOMINGOS DO CAPIM	1 024 410,00	956 346,99	962 433,03	-956 346,99	1 986 843,03	0,00
150803-TRACUATEUA	120 000,00	1 127 171,73	0,00	1 630,06	120 000,00	1 128 801,79